



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Regulação de Consultas e Exames Especializados
Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3194 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7/2022/SAUDE

Maringá, 05 de maio de 2022.

Prezado Senhor
Onivaldo Barris
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Vereador
Câmara Municipal de Maringá
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87010-260 - Maringá - PR

Assunto: **Respostao ao Requerimento N° 520/2022**
Referência: Requerimento N° 520/2022

Prezado Senhor,

Referente ao questionamento, todos pacientes passam por consultas especializadas em oftalmologia e se diagnosticados com a doença são referenciados ao Projeto Glaucoma, onde este tem por finalidade acompanhar o paciente, realizar exames e dispensar colírios quando necessário de acordo com a avaliação do especialista. No município temos atualmente três prestadores habilitados e credenciados: Hospital da Visão, Instituto do Ver e Seumed; dois desses atendem toda a 15ª Regional de Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Bispo Pires, Gerente de Consultas e Exames Especializados**, em 05/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 06/05/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282040** e o código CRC **25C2B123**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016645/2022.58

SEI nº 0282040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1596/2022 - GAPRE

Maringá, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 520/2022 (SEI nº 0245837), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está distribuindo gratuitamente à população colírio para o tratamento de glaucoma, anexamos o Ofício 7 (SEI nº 0282040) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288628** e o código CRC **D7ED9192**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016645/2022.58

SEI nº 0288628